

ATO ADMINISTRATIVO N.º 186/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
445177/2017	97340	HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA	C	24/05/2017	
284864/2017	95636	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA	E	25/05/2017	
460420/2017	124906	VANIA PRATES MACEDO	C	28/10/2017	

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
345649/2017	69850	ELIANA BALBINA BORGES	C	29/06/2017	
251191/2017	97587	LÉLYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA	C	06/11/2017	
440258/2017	236770	VERIDIANA LETICIA DONEDA	C	28/10/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2018.